



SUS

**Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

Resolução nº 064 /2001 – CIB

Goiânia, 11 de novembro de 2001.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. Que os valores pactuados entre os gestores municipais sofrerão alterações periódicas como determina a Resolução nº 027/CIB-GO de 08/07/01;
2. Que o **Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás** possui um grande número de atendimentos realizados e não pagos pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por insuficiência de recursos financeiros;
3. Que os recursos orçamentários definidos na **Portaria Conjunta SE/SAS nº 68 de 14/09/2001** para cobertura de Medicina Nuclear e Órteses, Próteses e Materiais Especiais foram pactuados na 10ª Reunião da CIB-GO ocorrida em 25/10/2001;
4. Que os municípios de **Goiânia** e de **Aparecida de Goiânia**, habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, solicitam repasses de recursos financeiros para cobertura de **Terapia Renal Substitutiva** de pacientes novos, conforme Ofícios nº 3072/01 da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e nº 060/2001 da Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia;
5. A inclusão de **16 leitos de UTI-II**, 08 neonatal e 08 pediátrica, para o Hospital Materno Infantil que se encontra sob gestão do município de Goiânia.

RESOLVEM:

- Aprovar AD REFERENDUM o repasse de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para o município de Goiânia provenientes do Fundo Estadual de Saúde, **exclusivamente na competência dezembro/2001**, para quitação de débitos atrasados junto ao Hospital das Clínicas.




SUS

**Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**


- Aprovar AD REFERENDUM o acréscimo ao teto financeiro de **Goiânia** dos seguintes valores: **R\$13.582,20 (treze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)** para custeio de Terapia Renal Substitutiva referente a dez pacientes, **R\$68.491,02 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos)** para cobertura do impacto da PT/conjunta nº68 e **R\$78.912,00 (setenta e oito mil, novecentos e doze reais)** para inclusão de 16 leitos de UTI-II.
-
- Aprovar AD REFERENDUM o acréscimo ao teto financeiro do município de **Aparecida de Goiânia** dos seguintes valores: **R\$ 10.865,76 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** para custeio de Terapia Renal Substitutiva referente a oito pacientes e **R\$ 2.827,58 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)** para cobertura do impacto da PT/conjunta nº68

Os tetos orçamentários aqui estabelecidos e pactuados terão vigência a partir da competência dezembro de 2001.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde Aparecida Goiânia
Vice - Presidente da CIB

Resol. 64.

SUS
Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Goiânia, 11 de novembro de 2001.


Resolução nº 064 /2001 – CIB

VALORES MENSAIS – EXCLUSIVAMENTE NO MÊS DE DEZEMBRO/2001			
MUNICÍPIOS	MÉDIA COMPLEXIDADE	ALTA COMPLEXIDADE	TOTAL RS
Aparecida de Goiânia	980.224,00	477.608,78	1.457.832,78
Goiânia	7.972.434,00	4.612.520,09	12.584.954,09
Total Estado	17.382.822,56	6.039.548,08	23.422.370,64


VALORES MENSAIS – A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO/2002			
MUNICÍPIOS	MÉDIA COMPLEXIDADE	ALTA COMPLEXIDADE	TOTAL RS
Aparecida de Goiânia	980.224,00	477.608,78	1.457.832,78
Goiânia	7.472.434,00	4.612.520,09	12.084.954,09
Total Estado	17.382.822,56	6.039.548,08	23.422.370,64

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde Aparecida Goiânia
Vice - Presidente da CIB